



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto Nº 0037335/2026-22 de junho de 2026**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 600.000,00 ( Seiscentos Mil, Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM22/06/2026

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto Nº 0037335/2026-22 de junho de 2026**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
260000002005	31900401000	172.325,39	0,00
260000002005	31901101000	5.020,37	0,00
260000002005	31901104000	1.804,48	0,00
260000002005	31901107000	354,38	0,00
260000002005	31901110000	4.694,40	0,00
260000002005	31901142000	15.534,01	0,00
260000002005	31901143000	17.658,23	0,00
260000002005	31901174000	381.462,27	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>598.853,53</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO</b>			
260000002005	31900499000	1.146,47	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.146,47</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)